CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100738 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º onde couber, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Não haverá destinação de recursos públicos, no Município de São Paulo, para eventos que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado.

Justificativa

A presente emenda visa estabelecer diretrizes para a contratação de shows, artistas e eventos com acesso ao público infantojuvenil pela Administração Pública Municipal, direta ou indireta, com a finalidade de proibir a contratação de artistas que promovam qualquer expressão de apologia ao crime ou ao uso de drogas. Seguindo em consonância com o PL 26/2025, de minha autoria, que segue em tramitação nesta casa.

A proposta surge da necessidade de garantir que tais eventos sejam promovidos de forma responsável, especialmente no que diz respeito à proteção de crianças e adolescentes.

O princípio do melhor interesse, muito utilizado para reger os cuidados com os menores de idade, traz que toda decisão que alcance a criança ou o adolescente deve sempre objetivar o amplo resguardo de seus direitos fundamentais. É entender, portanto, que não pode o Poder Público institucionalizar expressões de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas por meio de contratações artísticas em eventos com acesso ao público infantojuvenil.

É resguardar, sobretudo sob a ótica dos direitos fundamentais, a dignidade, a saúde e a vida do menor, que não deve ser incentivado às condutas criminosas.
Também, não deve o poder público promover a “adultização infantil”, observada quando se há a aceleração forçada do desenvolvimento da criança para que ela tenha comportamentos ou tenha contato com temas não esperados de sua idade e grau de amadurecimento psicológico, expondo o menor a conteúdos que não pertencem a sua classificação indicativa.

A Sociedade Brasileira de Psicologia entende que a exposição a conteúdo audiovisual impróprio é um dos fatores de risco que contribui para a ocorrência de comportamentos relacionados à violência e consumo de drogas em casos de crianças e adolescentes.
É na legislação que se estabelece regras como a classificação indicativa para filmes, a proibição da venda de bebidas alcoólicas, a determinação etária para dirigir automóveis e outras normas que limitam ações ao menor de idade. Não pode ser diferente, portanto, sobre o que o Poder Público municipal disponibilizará para crianças e adolescentes consumirem ou serem expostos em eventos públicos na cidade de São Paulo.

Especialmente na defesa da criança e do adolescente, é indispensável a participação do município pela própria previsão legal contida no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e, também, pelo fato dessa ente federativo estar mais próximo aos cidadãos.

Além da vedação de contratação, o projeto também estabelece a possibilidade de denúncia, que pode ser feita tanto por cidadãos quanto por órgãos da Administração Pública Municipal, o que garante a fiscalização desta Lei.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1326 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100753 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro do Cambuci.

Justificativa

O bairro do Cambuci, situado na região central de São Paulo, é um dos bairros mais antigos do nosso município. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1327 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100754 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- - Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Campo Belo.

Justificativa

O bairro Campo Belo, situado na região sul de São Paulo, possui uma área de 8,79 km² e é o lar do Aeroporto de Congonhas, um dos mais movimentados da América Latina. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1328 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100758 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Itaim Bibi.

Justificativa

O bairro Itaim Bibi, situado na região oeste de São Paulo, possui uma grande relevância para o município, sendo sede de um dos maiores centros financeiros e empresariais do mundo. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1329 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100759 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Jabaquara.

Justificativa

A região do Jabaquara, situado na região sul de São Paulo, é uma importante e antiga área da cidade. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1330 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100763 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região do Jardins.

Justificativa

A região do Jardins, situado na região oeste de São Paulo, se destaca por sua relevância na oferta de serviços e comércios. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1331 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100766 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro da Saúde.

Justificativa

O bairro da Saúde, situado na região sul de São Paulo, é um dos bairros mais antigos e relevantes da capital. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1332 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100769 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação da UBS Cambuci (Av. Lacerda Franco, 795 - Cambuci. CEP: 01536-000).

Justificativa

A construção e entrega da UBS Cambuci foi uma resposta direta do Poder Executivo a mais de 15 anos de reivindicações dos moradores da região. No entanto, a atual estrutura da unidade não tem sido suficiente para atender toda a demanda regional. Devido à sua localização estratégica e à distância em relação a outras UBSs, a unidade acabou se tornando um gargalo no atendimento à população. Assim, a ampliação da estrutura permitirá que um número maior de pessoas seja atendido com o devido espaço e o mínimo de conforto.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1333 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100774 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região da Vila Mariana.

Justificativa

O bairro da Vila Mariana, situado na região sul de São Paulo, é um dos mais valorizados e tradicionais bairros da capital. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1334 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100775 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro do Bom Retiro.

Justificativa

O bairro do Bom Retiro, situado na região central de São Paulo, é uma importante área da capital, principal pelo seu comércio e tradição cultural. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1335 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100776 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região do Portal do Morumbi.

Justificativa

A região do Portal do Morumbi, situado na região oeste de São Paulo, é uma importante área da capital. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1336 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100779 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinação de recursos para compra de novos equipamentos para a Polícia Municipal de São Paulo.

Justificativa

A modernização e ampliação dos equipamentos da atual Guarda Civil Metropolitana (futura Polícia Municipal) são fundamentais para garantir maior eficiência nas ações de patrulhamento, prevenção e resposta a ocorrências em todo o território da cidade. A aquisição de novos equipamentos visa assegurar melhores condições de trabalho aos agentes, aumentar a capacidade operacional da corporação e promover mais segurança à população paulistana, em consonância com o processo de valorização e fortalecimento da segurança municipal.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1337 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100783 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinação de recursos para garantir a ampliação do efetivo da Polícia Municipal de São Paulo, também chamada de Guarda Civil Metropolitana (GCM).

Justificativa

A ampliação do efetivo da atual Guarda Civil Metropolitana (futura Polícia Municipal) é essencial para o fortalecimento da segurança urbana e o aumento da presença preventiva nas ruas da cidade. Atualmente, a GCM conta com cerca de 7,3 mil agentes, número ainda abaixo do permitido pelo Estatuto Geral das Guardas (Lei Federal nº 13.022/2014), que autoriza efetivos de até 0,2% da população em municípios com mais de 500 mil habitantes. Considerando que São Paulo possui 11.451.245 habitantes, segundo o último Censo, há margem legal para expandir significativamente o contingente da corporação, garantindo maior cobertura territorial, capacidade de resposta e proteção à população paulistana.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1338 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100803 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinação de recursos para compra do novo equipamento para a Polícia Municipal de São Paulo, denominado LRAD, para controle de multidões, dispersão de aglomerações e comunicação em cenários de emergência.

Justificativa

O LRAD é um dispositivo acústico de longo alcance, utilizado mundialmente por diversas forças policiais e equipes de segurança pública em situações que exigem controle de multidões, dispersão de aglomerações e comunicação em cenários de emergência. Trata-se de um equipamento que emite sons direcionados a longas distâncias, com alta inteligibilidade, permitindo que as autoridades controlem a população de maneira eficaz e não letal.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1339 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100873 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para a ampliação do Smart Sampa para o distrito da Sé.

Justificativa

O distrito da Sé, situado na região central de São Paulo, possui uma importância histórica e administrativa imensurável para toda a cidade. A região conta com uma área de 2,1 km² e cerca de 23,8 mil habitantes, além dos milhões de pessoas que circulam diariamente pelo local. Nesse sentido, garantir a ampliação do programa Smart Sampa para a região é dar a devida atenção que essa parte tão significativa da história paulistana merece.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1340 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101730 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Impedimento de remanejamento de valores alocados em dotações para investimentos realizados pelas subprefeituras.

Justificativa

As subprefeituras exercem um papel essencial como extensão direta do Poder Executivo municipal nos territórios, sendo responsáveis por serviços fundamentais de zeladoria, manutenção e pequenos investimentos locais. No entanto, grande parte das subprefeituras não conta com dotações específicas suficientes para investimentos, tornando-se altamente dependentes de suplementações orçamentárias. Ao impedir o remanejamento dos valores previamente alocados para investimentos nas subprefeituras, esta emenda visa garantir a mínima previsibilidade e continuidade das ações locais, evitando a deterioração de equipamentos e espaços públicos e promovendo maior autonomia e eficiência administrativa nos bairros, além de permitir a continuidade de algumas obras nas regiões das subprefeituras.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

Assinada digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO
Emenda nº 1341 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.